STJ00093452

SUMÁRIO

PREFÁCIO À 1.ª EDIÇÃO – LUIZ FLÁVIO GOMES 11

APRESENTAÇÃO À 1.ª EDIÇÃO – FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI 15

NOTA DOS AUTORES À 3.ª EDIÇÃO 19

NOTA DOS AUTORES À 2.ª EDIÇÃO 21

COMO CONSULTAR O "ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMENTADO" 23

INTRODUÇÃO 47

Parte I

DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 53
   1. Considerações iniciais 53
   2. Sistema homogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 55
   3. Sistema heterogêneo de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes 57
      3.1 As convenções da Organização Internacional do Trabalho 58
      3.2 A Declaração de Genebra – Carta da Liga sobre a Criança de 1924 61
      3.3 A Declaração dos Direitos da Criança de 1959 62
      3.4 As regras mínimas das Nações Unidas para a administração da Justiça da Infância e da Juventude – Regras de Beijing ou Regras de Pequim – O Sistema de Justiça da Infância e da Juventude 64
      3.5 Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989 65
      3.6 Sistema de Controle do Cumprimento dos Direitos Humanos de Crianças do Terceiro Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos da Criança 71

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

Parte II

COMENTÁRIOS AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1.º A 6.º) 75

1. Introdução e evolução do tratamento jurídico conferido à criança e ao adolescente 76
2. Doutrina da proteção integral e o sistema de proteção aos direitos da criança e do adolescente (art. 1.º) 77
3. Conceito de Direito da Criança e do Adolescente 82
4. Sistema valorativo do Direito da Criança e do Adolescente: postulado normativo, metaprincípios e princípios derivados 83
5. Definição de criança e adolescente (art. 2.º) 89
6. Criança segundo a Convenção sobre Direitos da Criança (CSDC) 90
7. O direito de ser adolescente 90
8. Diferenças de tratamento entre criança e adolescente no Estatuto (art. 2.º e outros) 91
9. Capacidade civil, emancipação e reflexos nos direitos dispostos no Estatuto (art. 2.º) 92
10. Aplicação do Estatuto às pessoas entre 18 e 21 anos de idade (art. 2.º, parágrafo único) 93
11. Utilização da designação "menor" 95
12. A criança e o adolescente como sujeitos de direitos fundamentais (arts. 3.º e 5.º) 95
13. Dever de efetivação de direitos de crianças e adolescentes (art. 4.º, *caput*) 96
14. Garantia da prioridade absoluta e ponderação de direitos (art. 4.º, parágrafo único) 100
15. Critérios de interpretação do Estatuto (art. 6.º) 102
16. Crianças e adolescentes indígenas 103
17. Anotações gerais sobre a Emenda da Juventude – EC 65/2010 104
    - 17.1 A Organização Ibero-americana de Juventude e a Convenção Ibero-americana dos Direitos dos Jovens 104
    - 17.2 A juventude e o art. 227 da CF 106

2. DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE (ARTS. 7.º A 14) 110

1. Direito à vida e suas dimensões (art. 7.º) 111

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. Direito à vida e os abortos lícitos (art. 7.º) 112
3 Direito à vida e o aborto de fetos anencéfalos (art. 7.º) 113
4. Direito à vida e pesquisas com células-tronco embrionárias (art. 7.º) 115
5. Direito à saúde, políticas públicas, condições dignas de existência e a reserva do possível (art. 7.º) 117
6. Direito à saúde e a Convenção dos Direitos da Criança 121
7. Assistência e atendimento à gestante (art. 8.º) 122
8. Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento de Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna 123
9. Aleitamento materno (art. 9.º) 125
10. Obrigações dos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes (art. 10) 126
11. Descumprimento das obrigações impostas aos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde das gestantes 129
12. Descumprimento das obrigações impostas aos profissionais da saúde 129
13. Atendimento pelo Sistema Único de Saúde: assistência médica e odontológica e vacinação obrigatória (art. 11, *caput*, c.c. art. 14, *caput* e parágrafo único) 129
14. Crianças portadoras de deficiências e atendimento especializado (art. 11, § 1.º) 131
15. Fornecimento gratuito de medicamentos, próteses e outros recursos necessários (art. 11, § 2.º) 133
16. Permanência em tempo integral de um dos pais ou responsável nos casos de internação de criança ou adolescente (art. 12) 133
17. O alcance da expressão "responsável" (art. 12 e ss.) 134
18. Dever de comunicação de maus-tratos ao Conselho Tutelar (art. 13) 134
19. Encaminhamento à Justiça da Infância e Juventude das mães que manifestarem interesse em entregar seus filhos para adoção (art. 13, parágrafo único) 135

3. DO DIREITO À LIBERDADE, AO RESPEITO E À DIGNIDADE (ARTS. 15 A 18) 137

1. Direito à liberdade (art. 15) 137
2. Direito à liberdade e o "toque de recolher" (art. 15) 138

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2.1 Argumentos contrários à implantação do "toque de recolher" por meio de portaria judicial 138
2.2 Argumentos favoráveis à implantação do "toque de recolher" ... 141
2.3 Linha do tempo quanto ao posicionamento sobre o "toque de recolher" 145
3. Direito à participação na vida política (art. 16, VI) 145
4. Direito ao respeito (art. 17) 147
5. Direito ao respeito, direito à integridade e as práticas envolvendo abusos sexuais em face de crianças e adolescentes (arts. 17 e 18) 147
6. *Bullying* 157
7. Lei da Palmada 160

4. DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA (ARTS. 19 A 27) 163
1. Direitos à convivência familiar e comunitária 164
2. Direitos à convivência familiar e a Lei Nacional da Adoção (Lei 12.010/2009) 165
3. Programas de acolhimento familiar, institucional e prazos legais pertinentes 166
4. Classificação trinária de família 168
5. Conceito e características da família natural 168
6. Conceito e características da família extensa ou ampliada 169
7. Socioafetividade e eudemonismo como critérios para formação das novas famílias 169
8. Igualdade entre os filhos (art. 20) 171
9. Poder familiar e a plena isonomia entre gêneros (art. 21) 171
10. Conceito, principais características e titulares do poder familiar (arts. 21 e 22) 171
11. Perda ou suspensão do poder familiar (art. 24) 172
12. Carência de recursos materiais e perda ou suspensão do poder familiar (art. 23, *caput* e parágrafo único) 172
13. Alienação parental e a Lei 12.318/2010 173

5. DA FAMÍLIA SUBSTITUTA (ARTS. 28 A 32) 180
1. Disposições gerais e espécies de famílias substitutas 181

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. Opinião da criança e consentimento do adolescente para a colocação em família substituta (art. 28, §§ 1.º e 2.º) 181
3. Critérios para colocação em família substituta: grau de parentesco, afinidade e afetividade (art. 28, § 3.º) 183
4. Manutenção dos grupos de irmãos (art. 28, § 4.º) 184
5. Precedência de preparação gradativa e acompanhamento posterior (art. 28, § 5.º) 184
6. Exigências adicionais para a colocação em família substituta de criança e adolescente indígena ou proveniente de comunidade remanescente de quilombo (art. 28, § 6.º) 184
7. Impedimento genérico para colocação em família substituta (art. 29) 185
8. Transferência de criança e adolescente e autorização judicial (art. 30) 186
9. Preferência pela adoção nacional (art. 31) 186
10. Termos de compromisso do responsável pela família substituta (art. 32) 187

6. DA GUARDA (ARTS. 33 A 35) 188

1. Conceito de guarda como modalidade de família substituta 189
2. A guarda como "modalidade de colocação em família substituta" ou como "dever" decorrente do exercício do poder familiar 189
3. Guarda compartilhada (Lei 11.698/2008) e guarda alternada 190
4. Guarda compartilhada entre avó e tio – REsp 1.147.138/SP 190
5. Revogabilidade da guarda 191
6. Hipótese de cabimento da guarda 191
7. Guarda conferida a terceiros e a compatibilidade com o direito de visitas e o dever de prestar alimentos dos pais naturais 191
8. Incentivos fiscais e subsídios para estímulo do acolhimento sob guarda 192
9. Substituição da expressão "órfão" por "afastado do convívio familiar" 192
10. Programa de acolhimento familiar e recebimento sob a forma de guarda 192
11. Guarda para fins exclusivamente previdenciários 193

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

12. Guarda e condição de dependente para fins previdenciários da criança ou adolescente 193
13. Guarda por avós 194
14. Ação de guarda: ação dúplice quando proposta por um dos genitores em face do outro 195

7. DA TUTELA (ARTS. 36 A 38) 197
1. Conceito de tutela 197
2. Idade máxima do tutelado 197
3. Especialização de hipoteca legal e caução 198
4. Tutela testamentária 199
5. Destituição da tutela 200

8. DA ADOÇÃO (ARTS. 39 A 50) 201
1. Evolução do instituto da adoção e a disciplina atual por parte do Estatuto 205
2. Conceito e espécies de adoção 206
3. Adoção por casais homoafetivos 209
4. Adoção conjunta e guarda compartilhada 212
5. Características da adoção 212
5.1 Constituída por ato personalíssimo 213
5.2 Excepcional 213
5.3 Irrevogável 214
5.4 Incaducável 214
5.5 Plena 214
5.6 Constituída por sentença judicial 215
6. Requisitos subjetivos para adoção 217
7. Requisitos objetivos para adoção 218
7.1 Requisitos de idade 218
7.2 Consentimento dos pais ou destituição do poder familiar 218
7.3 Precedência de estágio de convivência 219
7.4 Prévio cadastramento 220
8. Impedimentos para adoção 223
9. Quadro geral da adoção 223

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

10. Adoção personalíssima *intuitu personae* e a dispensa do prévio cadastramento e do respeito à ordem cronológica de prioridade 224
11. Adoção póstuma 226
12. Direito à paternidade científica ou biológica: conhecimento da ascendência genética 226

9. DA ADOÇÃO INTERNACIONAL (ARTS. 51 A 52-D) 230

1. Definição de adoção internacional 234
2. Condições para admissibilidade da adoção internacional 235
   2.1 Intervenção das autoridades centrais estaduais e federal em matéria de adoção internacional 235
   2.2 Que a colocação em família substituta seja a solução adequada ao caso concreto, sendo a adoção internacional medida subsidiária ou excepcional 236
   2.3 Observância do estágio de convivência e de parecer favorável da equipe interprofissional 238
   2.4 Preferência pela adoção internacional efetivada por brasileiros residentes no exterior 238
3. A condição do estrangeiro residente no Brasil 239
4. A nacionalidade do adotado na adoção internacional 239
5. Procedimentos para a adoção internacional 240
6. Complexo de atos para adoção internacional em que o Brasil é o país de origem 240
   6.1 Fase preparatória e de habilitação 241
   6.2 Pedidos de habilitação por meio de credenciamento 241
   6.3 Da fase judicial de adoção 242
7. Da recepção da adoção por brasileiro realizada no exterior (art. 52-B) 243
8. O Brasil como o país de acolhida (arts. 52-C e 52-D) 243

10. DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (ARTS. 53 A 59) 245

1. Esclarecimentos prévios 246
2. O direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer na Constituição Federal 246
3. Observações gerais sobre a educação básica 248

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4. A educação infantil como início da educação básica 249
5. Creche e pré-escola: dever constitucional do Poder Público Municipal... 249
6. Considerações sobre o ensino fundamental 250
7. O ensino médio 251
8. O princípio da universalização do ensino 251
9. Acesso à escola pública e gratuita próxima da residência – Critério de georreferenciamento versus superior interesse da criança 252
10. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino 252
11. Subdireitos da educação 253
11.1 O dever fundamental dos pais matricularem seus filhos 253
11.2 O dever dos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental 254
11.3 O dever dos municípios de estimularem e facilitarem a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer 254
11.4 Direito à educação e impossibilidade de aplicação da reserva do possível – REsp 1.185.474/SC 254
12. Quadro geral da educação no Brasil 255

11. DO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO DO TRABALHO (ARTS. 60 A 69) 256
1. A Constituição Federal e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho 257
2. A relação de trabalho da qual fazem parte crianças e adolescentes que participam de peças teatrais, filmes, novelas e outras produções artísticas 260
3. O contrato de aprendizagem 260
4. O trabalho educativo 262

12. DA PREVENÇÃO (ARTS. 70 A 82) 263
1. Dever fundamental de prevenir a ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente 265
2. Acesso às diversões e espetáculos públicos 265
3. Obrigações das emissoras de rádio e televisão 265
4. Obrigações relativas à venda ou aluguel de fitas de vídeo 266

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

5. Obrigações derivadas da venda de revistas e publicações 266
6. Proibições de prestação de serviços e de vendagem de produtos a crianças e adolescentes 266
7. O acesso de crianças e adolescentes a salas de cinema 266
8. Lei Antiálcool 268

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR (ARTS. 83 A 85) 270
1. Direito de locomoção das crianças e adolescentes 270
2. Esclarecimento das regras do Estatuto quanto à regulamentação das viagens de crianças e adolescentes 271
3. Viagem de criança ou adolescente ao exterior acompanhado de estrangeiro residente ou domiciliado no exterior 273
4. Quadro geral da autorização para viajar 273

14. DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO (ARTS. 86 A 89) 274
1. Conceito de política de atendimento 275
2. Das linhas de ação da política de atendimento 276
3. Classificações das linhas de atendimento 276
4. Paralelo entre as linhas de atendimento do Estatuto e a assistência social brasileira 278
5. Das diretrizes da política de atendimento 280
6. Da municipalização do atendimento 281
7. Dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente 283
8. Do fundo vinculado aos Conselhos de Direitos 285
9. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento inicial ao adolescente autor de ato infracional 288
10. Da integração operacional de órgãos para agilização do atendimento de crianças e adolescentes inseridos em programa de acolhimento familiar e institucional 288
11. Do sistema de garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes 288

15. DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO (ARTS. 90 A 97) 291
1. Conceito de entidade de atendimento 296
2. Classificação das entidades de atendimento 296

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

3. Os regimes de atendimento 296
4. O regime de atendimento de acolhimento familiar 297
5. O regime de atendimento de acolhimento institucional 298
6. Relatório encaminhado pelas entidades de acolhimento institucional e acolhimento familiar 299
7. A inscrição dos programas ou regimes de atendimento (art. 90, §§ 1.° e 3.°) 299
8. Os recursos utilizados pelas entidades de atendimento 300
9. O registro das entidades de atendimento (art. 91) 300
10. Registro das entidades de atendimento socioeducativo estaduais 301
11. Dos princípios regentes do programa de acolhimento familiar ou institucional 301
12. O recebimento excepcional sem autorização judicial 302
13. O princípio da incompletude institucional (art. 94, § 2.°) 303
14. Obrigações da entidade de atendimento responsável pela execução de programa de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida 303
15. Obrigações da entidade de atendimento responsável pela execução de programa de internação 304
16. Requisitos para o exercício da função de dirigente de programa de atendimento de internação ou de semiliberdade 307
17. Requisitos específicos para a inscrição de programas de regime de semiliberdade ou internação 307
18. A fiscalização das entidades de atendimento 308
19. Sistema de responsabilização por desvios praticados pelas entidades... 308
20. Penalidades 308

16. DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO (ARTS. 98 A 102) 310

1. Definição de medidas de proteção (ou medidas protetivas) 314
2. Competência para aplicação das medidas protetivas 314
3. Atribuição da execução das medidas protetivas 315
4. Visão conjunta das medidas protetivas de acolhimento institucional e acolhimento familiar 315
5. Inserção em acolhimento familiar 317
6. Acolhimento institucional 319

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

7. Diferenças entre abrigo institucional, casa-lar e república 322
8. Princípios que regem as medidas protetivas – Extensão a todo o Estatuto da Criança e do Adolescente 323

17. DA PRÁTICA DE ATO INFRACIONAL (ARTS. 103 A 105) 324
1. O princípio da reserva legal e o ato infracional 324
2. Garantia da inimputabilidade penal 325
3. Ato infracional praticado por criança 326
4. Das medidas protetivas que podem ser aplicadas às crianças em razão da prática de ato infracional 327
5. Do ato infracional praticado em outro país e a impossibilidade de extradição 327

18. DOS DIREITOS INDIVIDUAIS (ARTS. 106 A 109) 328
1. Hipóteses taxativas da privação da liberdade do adolescente 328
2. O flagrante de ato infracional 329
3. A *apreensão* em decorrência de cumprimento de ordem judicial 329
4. A comunicação à autoridade judiciária e à família do adolescente, ou à pessoa por ele indicada 330
5. A análise da possibilidade de liberação do adolescente 330
6. A internação provisória: definição e características 331
7. A identificação do adolescente 335

19. DAS GARANTIAS PROCESSUAIS (ARTS. 110 E 111) 337
1. As garantias processuais 337
2. O art. 40 da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU 338
3. A Súmula 342 do STJ e o devido processo legal 340
4. Pleno e formal conhecimento da atribuição 340
5. Igualdade na relação processual, podendo confrontar-se com vítimas e testemunhas e produzir todas as provas necessárias à sua defesa 341
6. Defesa técnica por advogado 341
7. Assistência judiciária gratuita e integral aos necessitados, na forma da lei 342
8. Direito de ser ouvido pessoalmente pela autoridade competente 342

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

9. Direito de solicitar a presença de seus pais ou responsável em qualquer fase do procedimento 343
10. Garantias processuais e execução de medida socioeducativa 343

20. DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (ARTS. 112 A 125) 344
1. Definição das medidas socioeducativas 348
2. A instrumentalidade e a precariedade das medidas socioeducativas ... 348
3. As medidas socioeducativas segundo a abrangência pedagógica 349
4. A classificação das medidas socioeducativas (de acordo com Flávio Américo Frasseto) 350
5. Medida socioeducativa de advertência 351
6. Obrigação de reparar o dano 353
7. Prestação de serviços à comunidade 353
8. Liberdade assistida 355
9. Medida de semiliberdade 356
10. Medida de internação 359
11. Modalidades de internação 359
12. Da internação com prazo indeterminado 360
13. Internação com prazo determinado ou internação sanção 366
14. Cumulação de medidas socioeducativas 367
15. Da substituição das medidas socioeducativas 368
16. Da extinção das medidas socioeducativas 369
17. Da execução das medidas socioeducativas 369
18. Reflexos da Lei 12.010/2009 no estudo das medidas socioeducativas 370
19. Tratamento das medidas socioeducativas e a Lei 12.106/2009 372
20. Da prescrição das medidas socioeducativas – Súmula 338 do STJ 374
21. Direitos do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação 375
22. Direitos assegurados aos internos que eventualmente se encontrem em cadeia pública ou centro de detenção provisória, em razão de delito praticado enquanto em cumprimento de medida socioeducativa 375
23. Direitos dos internos 375
24. A vedação da incomunicabilidade 377
25. Dever do Estado de zelar pela integridade física do interno 377

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

26. Direitos genéricos do adolescente submetido ao cumprimento de medida socioeducativa 378

21. DA REMISSÃO (ARTS. 126 A 128) 379

1. Definição de remissão 379
2. Espécies de remissão 380
3. A remissão pré-processual ou ministerial 381
4. A remissão processual ou judicial 382

22. DAS MEDIDAS PERTINENTES AOS PAIS OU RESPONSÁVEL (ARTS. 129 E 130) 384

1. Sujeição e cabimento das medidas pertinentes 384
2. Lei 12.010/2009 e as medidas pertinentes "preferenciais" 385
3. Competência ou atribuição para aplicação das medidas pertinentes 386
4. Necessidade de procedimento autônomo para algumas medidas pertinentes 387
5. Hipóteses de cabimento: as medidas pertinentes em espécie 388
   - 5.1 Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família (art. 129, I) 388
   - 5.2 Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (art. 129, II) 388
   - 5.3 Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico (art. 129, III) 388
   - 5.4 Encaminhamento a cursos ou programas de orientação (art. 129, IV) 389
   - 5.5 Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar (art. 129, V) 389
   - 5.6 Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado (art. 129, VI) 389
   - 5.7 Advertência (art. 129, VII) 389
   - 5.8 Perda da guarda (art. 129, VIII) 390
   - 5.9 Destituição da tutela (art. 129, IX) 390
   - 5.10 Suspensão ou destituição do poder familiar (art. 129, X) 390
6. Configuração da infração administrativa disposta no art. 249 do Estatuto 390

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

7. Maus-tratos, opressão ou abuso e medida cautelar de afastamento do agressor (art. 130) 390

23. DO CONSELHO TUTELAR (ARTS. 131 A 140) 392

1. A participação popular e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes 394
2. Definição de Conselho Tutelar 394
3. Os Municípios e os Conselhos Tutelares 397
4. Condições de elegibilidade dos Conselheiros Tutelares 398
5. A quantidade de conselheiros por Conselho Tutelar 399
6. Impedimentos para exercício da função pública de conselheiro tutelar (art. 140) 400
7. A suspensão ou cassação do mandato de conselheiro – Via administrativa 400
8. A cassação de mandato de conselheiro – Via judicial 401
9. Conselho Tutelar não pode executar medida socioeducativa e de proteção 402
10. Atribuições do Conselho Tutelar 402
11. As decisões colegiadas provenientes do Conselho Tutelar 406
12. A impugnação das decisões provenientes do Conselho Tutelar (art. 137) 406
13. Competência 406
14. Quadro sintético do Conselho Tutelar e dos conselheiros tutelares 407

24. DO ACESSO À JUSTIÇA (ARTS. 141 A 144) 408

1. Do acesso à Justiça da Infância e da Juventude 409
2. Assistência judiciária gratuita 409
3. Isenção do pagamento de custas e emolumentos 409
4. Assistência e representação como formas de integração da capacidade processual 409
5. O curador especial 409
6. Vedação de divulgação de atos relativos a crianças e adolescentes acusados da prática de ato infracional 409
7. Das notícias envolvendo a prática de ato infracional 410
8. Expedição de cópia ou certidão dos autos 410

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

25. DA JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ARTS. 145 A 151) ... 411

1. A Vara da Infância e da Juventude e as Regras de Beijing ... 413
2. O Sistema de Justiça da Infância e da Juventude ... 414
3. A técnica para fixação da competência ... 414
4. A competência da Justiça do Trabalho ... 415
5. A competência da Justiça Federal ... 417
6. A competência da Vara da Infância e da Juventude ... 420
   6.1 A competência exclusiva da Vara da Infância e da Juventude ... 421
   6.2 A competência concorrente da Vara da Infância e da Juventude ... 422
   6.3 As Coordenadorias da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal ... 423
7. A competência territorial ... 423
   7.1 Regra geral de competência territorial ... 423
   7.2 Para o julgamento e processamento das ações cíveis ... 424
   7.3 Para o julgamento de ação de guarda estando um dos pais no estrangeiro ... 425
   7.4 Para o julgamento e processamento da ação socioeducativa ... 425
   7.5 Para a execução de medidas socioeducativas e protetivas ... 425
   7.6 Para a aplicação de medida protetiva estando o adolescente em outra comarca ... 426
   7.7 Para as infrações cometidas através de transmissão simultânea de rádio ou televisão, que atinja mais de uma comarca ... 426
8. Casos de competência da Vara da Infância e da Juventude não mencionados expressamente no art. 148 do Estatuto ... 426
9. Competência do Juiz da Vara da Infância e da Juventude para baixar portarias e conceder alvarás ... 426
10. A diferença entre portaria e alvará ... 427
11. Fatores que devem ser levados em consideração pelo magistrado ... 427
12. Recurso ... 427
13. Toque de recolher ... 428
14. Equipe interprofissional ... 428

26. DOS PROCEDIMENTOS: DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 152 A 154) ... 429

1. A tutela jurisdicional diferenciada ... 429

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. Aplicação subsidiária da legislação processual 430
3. A prioridade absoluta na tramitação dos processos 430
4. A regra da flexibilização procedimental e o art. 153 do Estatuto 430
5. Direcionamento das multas ao Fundo gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 431

27. PROCEDIMENTO DE PERDA OU SUSPENSÃO DO PODER FAMILIAR (ARTS. 155 A 163) 432

1. Legitimidade ativa 433
2. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 434
3. Prévia destituição do poder familiar para o deferimento da adoção 436
4. Tutela de urgência 437

28. DOS PROCEDIMENTOS DA DESTITUIÇÃO DA TUTELA E DA COLOCAÇÃO EM FAMÍLIA SUBSTITUTA (ARTS. 164 A 170) 438

1. Da destituição da tutela 440
2. Procedimento para colocação em família substituta 440
3. Procedimento da adoção nacional e internacional 441
4. O procedimento de jurisdição voluntária da colocação em família substituta 441
5. O consentimento dos pais para colocação em família substituta 442
6. O procedimento de jurisdição contenciosa para colocação em família substituta 443
   6.1 Da petição inicial 443
   6.2 A liminar de suspensão do poder familiar 444
   6.3 Da citação e resposta dos requeridos 444
   6.4 A audiência de instrução e julgamento 444
   6.5 A sentença 444
7. A colocação de crianças e adolescentes sob a guarda de pessoa inscrita em programa de acolhimento familiar 445

29. DA APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL ATRIBUÍDO A ADOLESCENTE (ARTS. 171 A 190) 446

1. Providências que antecedem o processo judicial de apuração do ato infracional 450

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

2. As hipóteses de apreensão de adolescentes 450
3. Providências a serem tomadas pela autoridade policial em razão da apreensão por flagrante 451
4. A liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 452
5. A não liberação do adolescente aos seus pais ou responsável 452
6. As providências a serem efetivadas em razão da prática de ato infracional por criança 453
7. A oitiva informal promovida pelo Ministério Público 453
8. A notificação do adolescente para comparecimento à oitiva informal 454
9. Não obrigatoriedade de participação de Defensor na oitiva informal, salvo nos casos de concessão de remissão cumulada com medida socioeducativa 454
10. O não comparecimento do adolescente à oitiva informal 455
11. As providências a serem tomadas pelo Ministério Público após a oitiva informal do adolescente 455
12. O arquivamento dos autos 455
13. O *habeas corpus* e o mandado de segurança promovidos para correção de ato praticado pela autoridade policial 455
14. Fluxograma da fase pré-processual 457
15. A fase judicial da apuração do ato infracional 458
16. A aplicação subsidiária do Código de Processo Penal 458
17. A tutela socioeducativa como tutela jurisdicional diferenciada 458
18. A legitimidade exclusiva do Ministério Público para a propositura da ação socioeducativa 458
19. O interesse de agir do Ministério Público 458
20. A competência da Vara da Infância e da Juventude 459
21. A representação como peça inaugural da ação socioeducativa 459
22. O juízo de admissibilidade da ação socioeducativa 460
23. A internação provisória 460
24. Diferença entre mandado de busca e apreensão e mandado de condução coercitiva 460
25. A audiência de apresentação 460
26. A indispensabilidade de advogado na audiência de apresentação 461
27. Requerimento de provas da defesa 461
28. Audiência em continuação 462

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

29. A sentença no processo socioeducativo 462
30. A intimação da sentença e o prazo recursal 462
31. Fluxograma do procedimento judicial 463

30. DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM ENTIDADE DE ATENDIMENTO (ARTS. 191 A 193) 464

1. Definição de entidade de atendimento 464
2. Natureza do procedimento 465
3. Competência para apuração de irregularidade em entidade de atendimento 465
4. Legitimidade ativa 465
5. Regras processuais e procedimentais diferenciadas 465
6. Remoção das irregularidades antes da sentença (art. 193, § 2.º) 466
7. Multa e advertência serão impostas ao dirigente da entidade ou programa de atendimento 466

31. PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA (ARTS. 194 A 197) 468

1. As infrações administrativas e o Estatuto 469
2. Competência para apuração da infração administrativa 469
3. Legitimidade para instauração do procedimento 469
4. Regras processuais e procedimentais 469

32. PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE PRETENDENTES À ADOÇÃO (ARTS. 197-A A 197-E) 471

1. Anotações preliminares acerca da habilitação em adoção 472
2. Dos requisitos do procedimento da habilitação de pretendentes à adoção 472
3. Dos demais atos do procedimento 473
4. Da desnecessidade da observância do procedimento 474

33. DOS RECURSOS (ARTS. 198 A 199-E) 476

1. Meios de impugnação das decisões judiciais 477
2. *Habeas corpus* 477
3. Sistemática recursal 478

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4. Procedimentos alcançados por essa sistemática 478
5. Características 478
6. Efeito suspensivo 480
7. O adolescente tem direito de recorrer em liberdade quando da apuração de ato infracional? 481
8. Recurso das decisões proferidas como portarias judiciais 483
9. Fiscalização do cumprimento dos prazos para julgamento 483
10. O voto do representante do Ministério Público 483

34. DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA: MINISTÉRIO PÚBLICO, ADVOCACIA E DEFENSORIA PÚBLICA (ARTS. 200 A 207) 484

1. Perfil institucional e missão do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (art. 200) 486
2. Funções especiais do Ministério Público no Direito da Criança e do Adolescente (arts. 201 a 205) 487
   2.1 O Ministério Público e a remissão extraprocessual 487
   2.2 Atuação do Ministério Público nas infrações atribuídas a adolescentes 488
   2.3 Atuação do Ministério Público nas ações de direito de família 488
   2.4 Atuação na especialização de hipoteca legal e na prestação de contas 489
   2.5 O Ministério Público e a tutela coletiva de direitos 489
   2.6 O Ministério Público e os procedimentos administrativos 489
   2.7 O Ministério Público, sindicâncias e inquéritos policiais 490
   2.8 O Ministério Público como *Ombudsman* 490
   2.9 O Ministério Público como impetrante 491
   2.10 O Ministério Público e a responsabilização administrativa, penal e cível 491
   2.11 O Ministério Público e a fiscalização de entidades 492
   2.12 O Ministério Público, a Polícia e os serviços de colaboração 492
   2.13 Regras gerais sobre as atribuições do Ministério Público 492
   2.14 Intervenção obrigatória e intimação pessoal do Ministério Público 493
   2.15 O Ministério Público e o prazo em dobro para recorrer 493
3. Defesa técnica das pessoas em desenvolvimento 494

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

4. Advocacia privada e a defesa técnica das pessoas em desenvolvimento 494
5. Defensoria Pública e a defesa jurídica das pessoas em desenvolvimento 495
6. Quadro de acesso à justiça e defesa dos direitos da criança e do adolescente 497
7. Diretrizes de Riad, direito de defesa ao adolescente e defensor *ad hoc* 498
8. Inexigibilidade de mandato 498

35. DA PROTEÇÃO JUDICIAL DOS INTERESSES INDIVIDUAIS, DIFUSOS E COLETIVOS (ARTS. 208 A 224) 499

1. A dupla função do direito da criança e do adolescente na tutela coletiva 502
2. A ação civil pública para a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais de crianças e adolescentes 505
3. Dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos 506
4. O interesse individual da criança e do adolescente e a tutela jurisdicional via ação civil pública 509
5. A legitimação do Ministério Público para a defesa dos interesses individuais de crianças e adolescentes 511
6. Tutela coletiva e a Defensoria Pública 518
7. Tutela coletiva e a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e seus órgãos paraestatais 521
8. Tutela coletiva e as associações de classe 522
9. Tutela coletiva e os órgãos despersonalizados 523
10. Competência para processamento e julgamento das ações civis públicas 525
    10.1 Competência da Justiça do Trabalho para processamento e julgamento das ações civis públicas 526
    10.2 Competência da Justiça Federal para processamento e julgamento das ações civis públicas 528
    10.3 Competência da Vara da Infância e Juventude para processamento e julgamento das ações civis públicas 532
11. Competência territorial para processamento e julgamento das ações civis públicas 535

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

12. Suspensão de execução liminar e de sentença e a prioridade absoluta 536
13. Sistemática recursal para as ações civis públicas 540
14. Destinação das multas aplicadas 542
15. Destinações das condenações proferidas em ações civis públicas fundadas no Estatuto 546

36. CRIMES (ARTS. 225 A 244-B) 548

37. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARTS. 245 A 258-B) 585
1. O sistema de responsabilização previsto no Estatuto 585
2. As infrações administrativas 585
3. Prescrição da infração administrativa 586
4. Não cabimento da tentativa 586
5. Maioridade superveniente 586
6. Da sanção pecuniária 586

38. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 259 A 267) 605
1. A dedução do imposto de renda 609
2. Investimentos aplicados conforme as prioridades definidas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar 609
3. Extensão da hipótese de dedução para as doações ao Fundo Nacional do Idoso – Lei 12.213/2010 609
4. Orientações sobre as doações ao Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente 610

Parte III

COMENTÁRIOS À LEI 12.594/2012, QUE INSTITUI O SINASE – SISTEMA NACIONAL SOCIOEDUCATIVO

1. Informação ao leitor 613
2. O Sistema Nacional Socioeducativo – Sinase 613
3. Normas de orientação do Sinase 615
4. Princípios orientadores das medidas socioeducativas 615
5. Objetivos das medidas socioeducativas 616

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br

6. A organização do Sistema Nacional Socioeducativo: a contribuição dos entes federativos 616
7. Dos programas de atendimento 617
8. Da execução das medidas socioeducativas 619
8.1 Observações preliminares 619
8.2 Da competência para a execução de medida socioeducativa 619
8.3 Da participação do Ministério Público e da Defesa 620
8.4 Princípios que regem a execução de medida 620
8.5 Da execução das medidas de advertência, de obrigação de reparar o dano ou de proteção 620
8.6 Da execução das medidas de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação 621
8.7 Da unificação das medidas socioeducativas 622
8.8 Da extinção das medidas 622
8.9 Dos direitos individuais do adolescente 624
8.10 Do direito de visitas 624
9. Dos regimes disciplinares 625
10. Das disposições finais e transitórias 627

BIBLIOGRAFIA 629

OBRAS DOS AUTORES 637

BDJur
http://bdjur.stj.gov.br